



PORTARIA Nº 4855/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE OS EXPEDIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM RAZÃO DAS ATIVIDADES DO PET-SAÚDE/GRADUA SUS 2016/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade em capacitarmos funcionários lotados na Unidade de Saúde da Família, deste Município, nos moldes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde “PET-SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017”, previsto no Edital nº13, de 28 de setembro de 2015, editado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando que o atendimento normal a pacientes na Unidade de Saúde comprometeria a participação e concentração dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º. Especificamente nos dias 29/08, 12/09, 17/10 e 07/11 de 2017, no horário que compreende das 7 às 13h, o atendimento prestado à população na Unidade de Saúde da Família, deste Município, ficará interrompido.

Artigo 2º. Permanecerão em funcionamento na data supra mencionada, somente os serviços municipais considerados essenciais os quais serão mantidos em suas escalas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de junho de 2017.

Adelcio

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PROPRIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal